



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 027/2015 BERTOLÍNIA 02 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Bertolândia -PI:

§ **Benilvan Ferreira de Sousa** CPF: 742.557.973-15

§ **Franklin Miranda Saraiva** CPF: 012.965.223-77

§ **José Alberto Coelho Leal** CPF: 008.727.343-82

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por *Benilvan Ferreira de Sousa*, onde se nomeia o Sr, Benilvan para a função de Leiloeiro Oficial.

Art. 2º - Fica esta comissão denominada "**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Bertolândia-PI**" e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º - Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Sr. Benilvan Ferreira de Sousa - Leiloeiro, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal